



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 051/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

## NOTIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E POSSE Nº 006/2022

Il.<sup>mo(a)</sup> Sr(a).

**RANSMILLER DANTAS DA SILVA**

Rua Luiz Alberto Dantas, Nº 363 - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN

CEP:59374-000

Pelo presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO de sua nomeação para o cargo de **RECEPCIONISTA** publicada no Diário Oficial do Município em edição de Nº 051-2022 do dia 19/04/2022, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2017.

Fica Vossa Senhoria também NOTIFICADO, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente Notificação, no endereço constante do rodapé desta, no horário das 7h às 13h, com vistas a apresentar a documentação abaixo relacionada (uma cópia, acompanhada do original) e os exames abaixo exigidos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação na última eleição; em caso de não portar tal documento, poderá apresentar Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site <http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Certificado de Alistamento Eleitoral ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Casamento e/ou Nascimento, no caso de não ser casado (a);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver, acompanhada do cartão de vacinação, se a criança for menor de 5 anos e/ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, se já em idade escolar;
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Certificado da Escolaridade exigida no referido processo;
- j) Cartão de inscrição no PIS/PASEP (caso já seja cadastrado);
- k) 01 foto 3x4 recente;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

- 1) Certidão de Antecedentes Criminais obtida perante a Justiça Estadual e Federal, obtidas gratuitamente nos sites <http://app.tjpb.jus.br/SOC/views/publico/inicio.jsf> e <http://web.jfjb.jus.br/certidao/?=id=95&Itemid=135>, respectivamente.
- m) Portaria de nomeação, acompanhada de Declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), onde conste o cargo que ocupa, local e horário de trabalho, para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- n) Exames médicos:  
Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, Colesterol HDL, Triglicérides, Uréia, Creatinina, GGT, Sumário de Urina, Parasitológico de fezes, RX de Tórax PA e Perfil, Eletrocardiograma, se já contar com mais de 45 anos.
- o) Fica, também o (a) nomeado (a) advertido (a) de que deverá comparecer perante o Médico do Trabalho contratado pelo Município portando Requisição de Exame admissional e os exames acima relacionados em data a ser confirmada através de convocação com vistas a exame admissional previsto na Legislação vigente.

Fica desde já cientificada a nomeada, que o seu não comparecimento portando toda a documentação no prazo mencionado, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com convocação do próximo candidato aprovado no certame, seguindo-se rigorosamente a lista de classificação.

Frei Martinho (PB), 19 de Abril de 2022.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS  
Prefeito

## PORTARIA Nº 083/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, o servidor **HELIO BEZERRA DE MOURA**, portador do CPF Nº 049.266.534-60, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Chefe Set. Uni. Mun. De Cadas. Almot., simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/04/2022**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 19 de abril de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº 076.502.064-59, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/04/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 19 de abril de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA Nº 085/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a servidora pública **VALDIRA VIEIRA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF Nº 966.437.144-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/04/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 19 de abril de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 086/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, JOSE DE ARIMATEA SILVA**, portador do CPF Nº 945.871.838-49, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Chefe Set. Uni. Mun. De Cadas. Almox., simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/04/2022**.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 19 de abril de 2022.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

## PORTARIA Nº 087/2022

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **HÉLIO BEZERRA DE MOURA**, portador do CPF Nº 049.266.534-60, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/04/2022**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 19 de abril de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 031.83442/0001-09  
EMEF Eliete S. de Araújo Silva



## RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – 2022

No dia 12 de abril de 2022, iniciou-se o “Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender” nesta Unidade de Ensino com a publicação no Boletim Oficial – Edição Diária nº 048/2022 em que nele estabelecia as normas e datas deste certame. Hoje, dia 19 de abril de 2022, cumprindo o cronograma definido no Edital Nº 001/2022, item 08 – 8.1.2 – Da avaliação de títulos, houve a seleção por ordem de professores inscritos na data de 18 de abril de 2022, conforme descrição abaixo:

1º lugar: MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA

2º lugar: RITA REGINA DO NASCIMENTO MOURA

3º lugar: JOSEFA ANDRIELE DA SILVA MOURA

Na oportunidade, registra-se a direta participação da Comissão composta pelos professores efetivos Adriana Patrícia Dantas de Araújo, Maria Josielma Lira Santana, Aline Batista dos Santos, Fábio Dantas de Azevedo, bem como a participação da Presidente do Conselho Municipal de Educação, Maria da Guia de Matos e da Secretária Municipal de Educação, Aguifaneide Lira Dantas Gondim.

É o relatório.

*Maria da Guia de Matos, Aguifaneide Lira Dantas Gondim, Fábio Dantas de Azevedo, Adriana Patrícia Dantas de Araújo, Aline Batista dos Santos, Maria Josielma Lira Santana.*

Frei Martinho-PB, 19 de abril de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO IPAM – PARAÍBA  
CNPJ: 03.703.229/0001-80

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 – IPAM

**DISPÕE SOBRE:** RETIFICA A PORTARIA Nº 007/2020-IPAM, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho (IPAM), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, da Lei Municipal nº 11/1998, em conformidade ao estabelecido pelo Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05, atendendo a determinação exarada no Processo TC Nº 14883/20, em tramite junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 007/2020-IPAM, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Frei Martinho-PB, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA**, , ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 073-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, incisos III, alínea “b”**, da Constituição Federal, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o **art. 1º** da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000  
E-mail: ipamfm@gmail.com

Página 1 de 2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO IPAM – PARAÍBA  
CNPJ: 03.703.229/0001-80

**Leia-se: "Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública **MARIA DAS GRACAS BEZERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 073-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b"**, da Constituição Federal, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o **art. 1º** da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004".

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 007/2020-IPAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2020.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, 19 de abril de 2022.

**IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS**  
Presidente do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos do Município de Frei Martinho

Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000  
E-mail: ipamfm@gmail.com

Página 2 de 2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**  
**ATA 001 – ABERTURA DO CERTAME - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00003/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES OU EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE FREI MARTINHO

O Departamento de Licitações do Município Frei Martinho informa e torna público que, em sessão realizada no dia 19/03/2022, às 09h, abriu-se os envelopes com a Proposta de Preços, e os documentos de Habilitação do licitante habilitado.

Assim, considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante VENCEDOR e respectivo Valor Total da contratação: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO – ME – Valor Total: R\$240.430,00 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais).

Frei Martinho - PB, 19 de Abril de 2022.  
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão